

Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/08/2005

DECRETO N.º 2.009/2005

Institui o Programa de Readequação de Estradas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso III do Parágrafo 1.º do Artigo 132 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º - Fica instituído o Programa Municipal de Readequação de Estradas no Município de Nova Santa Rosa.

Parágrafo Único – O Programa de que trata o "caput" deste artigo terá duração de 05(cinco) anos e abrangerá a todas as estradas municipais.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2005.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

OSMAR SCHALLENBERGER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico